



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 057/24 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **HELOISA MARLETTA DE ALMEIDA** - matrícula nº 4311-7, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **DANIELY AQUINO DA SILVA**, matrícula 09430901, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01268-1, de 05/02/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de fevereiro de 2024.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

406

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 03 / 24
Ass. _____